

# Acordo International Passport Advantage

## Acordo International Passport Advantage Express

---

### Anexo para Licenciamento Mensal

Os termos do presente Anexo para Licenciamento Mensal (“Anexo”) complementam os do Acordo IBM International Passport Advantage ou do Acordo IBM International Passport Advantage Express do Cliente, conforme aplicável, e regem determinados Programas IBM que a IBM ou um dos seus revendedores autorizados disponibiliza ao Cliente com base numa licença mensal. O Cliente aceita os termos do presente Anexo sem modificações mediante a assinatura abaixo. Os termos indicados em maiúsculas não definidos no presente Anexo encontram-se definidos no Acordo.

#### 1. Definições

Acordo – o Acordo IBM International Passport Advantage ou o Acordo IBM International Passport Advantage Express do Cliente, conforme aplicável.

Período de Compromisso – o período durante o qual o Cliente se compromete a pagar à IBM e o período de tempo durante o qual o Programa ML é disponibilizado ao Cliente, conforme especificado no Documento de Transacção aplicável.

Cliente – pode ser identificado no Acordo ou no documento de transacção relacionado como “Cliente”.

Programa ML – um Programa IBM disponibilizado ao Cliente por um encargo de licença mensal (“ML”), durante um Período de Compromisso especificado.

Licenciamento Mensal – os termos ao abrigo dos quais a IBM disponibiliza Programas ML ao Cliente.

#### 2. Renovação

##### 2.1 Renovação Automática de um Período de Compromisso

Se a PoE do Cliente especificar a renovação do Programa ML como “automática”, a IBM irá renovar automaticamente o Período de Compromisso do Programa ML prestes a expirar, pelo preço actual à data, por um Período de Compromisso subsequente.

O Cliente pode recusar a renovação automática do Período de Compromisso do Programa ML prestes a expirar, mediante a apresentação de um pedido por escrito à IBM ou ao revendedor do Cliente, com antecedência de um mês relativamente à data de expiração do Período de Compromisso actual.

##### 2.2 Facturação Contínua após um Período de Compromisso

Se a PoE do Cliente especificar a renovação do Programa ML como “facturação contínua”, a IBM irá continuar a facturar ao Cliente o Programa ML pelo preço em vigor durante o período de facturação especificado na factura e com a mesma periodicidade de facturação.

O Cliente pode descontinuar o Programa ML, interrompendo assim a facturação contínua, mediante notificação à IBM ou ao revendedor do Cliente, por escrito, com antecedência de um mês. Após o cancelamento da utilização, por parte do Cliente, do Programa ML, a IBM irá facturar ao Cliente quaisquer encargos pendentes até ao mês no qual o cancelamento produziu efeitos. Não haverá lugar ao reembolso de qualquer montante pré-pago.

##### 2.3 Não Renovação

Se a PoE do Cliente especificar o tipo de renovação do Programa ML como “cessação”, a IBM não irá renovar o Programa ML no final do Período de Compromisso inicial e irá cessar a licença do Programa ML.

Para continuar a utilizar o Programa ML para além do Período de Compromisso inicial, o Cliente deverá efectuar uma encomenda junto da IBM ou do revendedor do Cliente para adquirir um novo Período de Compromisso.

#### 3. Garantia de Devolução de Quantia Paga

A “garantia de devolução de quantia paga” do IPLA aplica-se apenas a um Programa ML se se tratar da primeira vez em que o Cliente licenciou o Programa, quer sujeito a um encargo único, para um Período Fixo, quer sujeito ao presente Anexo. O Cliente pode obter um reembolso para um Programa ML apenas

se o Cliente o devolver dentro dos primeiros 30 dias do Período de Compromisso inicial do Programa ML. A IBM não atribui créditos ou reembolsos por encargos vencidos ou pagos.

## 4. Cessação e Retirada de Comercialização

### 4.1 Cessação do Licenciamento Mensal

A IBM pode retirar de comercialização o Licenciamento Mensal na sua totalidade, mediante notificação por escrito com 12 meses de antecedência, por anúncio publicado, carta ou correio electrónico, a todos os Clientes existentes à data.

Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Anexo, se a IBM cancelar o acesso do Cliente ao Programa ML devido a incumprimento, por parte do Cliente, de quaisquer dos termos aplicáveis no presente Anexo, a IBM não está obrigada a emitir um reembolso ou crédito relativamente a qualquer parte não utilizada do Período de Compromisso.

### 4.2 Cessação da Concessão de Licença

O direito de utilização, por parte do Cliente, do Programa ML termina no último dia do período durante o qual o Cliente se comprometeu a pagar pela utilização do Programa ML. O Cliente concorda em descontinuar imediatamente a utilização e a destruir todas as cópias do Programa ML do Cliente após a cessação da concessão de licença.

### 4.3 Retirada de Comercialização de um Programa ML

Se a IBM retirar de comercialização o Licenciamento Mensal de um Programa ML específico, o Cliente compreende que

- a. o Cliente não poderá renovar o Período de Compromisso correspondente ao referido Programa ML; e
- b. se o Cliente tiver renovado o Período de Compromisso do referido Programa ML anteriormente ao aviso de retirada de comercialização, o Cliente poderá (a) continuar a utilizar o Programa ML nos termos do Licenciamento Mensal até ao final do Período de Compromisso actual à data ou (b) obter um reembolso proporcional ("rateado").

---

O presente Anexo para Licenciamento Mensal, o Acordo e quaisquer dos respectivos Documentos de Transacção constituem o acordo integral entre as partes no que respeita a transacções através das quais o Cliente obtém Licenciamento Mensal, substituindo todas e quaisquer as comunicações, declarações, acções, garantias, promessas, pactos e compromissos, orais ou escritos, entre o Cliente e a IBM relativamente ao Licenciamento Mensal. Ao assinar o presente Anexo, incluindo qualquer Documento de Transacção aplicável, nenhuma das partes se vinculará a qualquer declaração não estabelecida no presente Anexo, no Acordo ou em um Documento de Transacção. Quaisquer termos adicionais ou diferentes em qualquer comunicação por escrito do Cliente (como, por exemplo, numa ordem de compra) são nulos.

Cada uma das partes aceita os termos do presente Anexo (ou de outro documento que o incorpore por referência) mediante assinatura manual ou electrónica qualificada certificada por entidade certificadora credenciada. Após a assinatura, i) qualquer reprodução do presente Anexo efectuada por meios fiáveis (por exemplo, imagem electrónica, fotocópia ou fax) será considerada um original e ii) todos os Licenciamentos Mensais obtidos ao abrigo deste Anexo estarão sujeitos ao mesmo.

---

Aceite por:  
<Client Entity Name>

Por \_\_\_\_\_  
Assinatura Autorizada do Cliente

Nome (impresso ou em letra maiúscula manuscrita):

Cargo (manuscrito ou impresso):

Aceite por:  
<Companhia IBM Portuguesa, S.A.>

Por \_\_\_\_\_  
Assinatura Autorizada da IBM

Nome (impresso ou em letra maiúscula manuscrita):

Cargo (manuscrito ou impresso):

Data de Assinatura:

Data de Assinatura:

Número do Acordo / Número da Localização:

Número de Cliente IBM:

Endereço do Cliente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_